Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 72

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Professor Santello/ União Brasil**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo encaminhar recursos para aquisição de 02 kits conferencia - Notebook e projetor), aquisição de 02 Notebooks - Programa Residência Médica) e aquisição de 40 cadeiras universitárias estofadas, quadro branco e aparelho de multimídia para a Escola de Saúde Pública.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de materiais para a Escola de Saúde Pública, com prioridade para 02 kit conferencia (Notebook e projetor), aquisição de 02 Notebook (Programa Residência Médica) e aquisição de 40 cadeiras universitárias estofadas, quadro branco e aparelho de multimídia.
Valor Total	R$ 68.400,00	Sessenta e oito mil e quatrocentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 68.400,00	Sessenta e oito mil e quatrocentos reais.
Valor Total:	R$ 14.504.600,00	Quatorze milhões, quinhentos e quatro mil e seiscentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA